



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!



PROCESSO Nº 39 /2024

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 37 /2024

1. RESUMO DO SERVIÇO:

Despesa a ser empenhada referente a pagamento de contribuição mensal a União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES, conforme Lei Municipal nº. 3.534/2020.

2. EMPRESA CONTRATADA:

UNIAO DOS MUNICIPIOS DA MEDIA SOROCABANA - UMMES.

CNPJ sob o nº 01.488.169/0001-03.

Avenida Tiradentes, 360 – 1º Andar – Sala 14

CEP 18.900-025 – Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

3. VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO:

Valor anual: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria de Administração

02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

Ficha: 50

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1 Tesouro)





4. FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Consórcio Intermunicipal tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas devendo efetivar o compromisso ativo dos Município signatários em contribuir com o desenvolvimento equilibrado e planejamento de toda a região da área de atuação.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

De acordo com o valor praticado pela entidade para Municípios no porte do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

7. REGULARIDADE:

- a. Cartão CNPJ.
- b. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS.
- c. Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade.
- d. Certidão negativa de débitos trabalhista.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!



- e. Certidão negativa de débitos do município de Santa Cruz do Rio Pardo.
- f. Certidão negativa de débitos estaduais.

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Secretário de Administração

MANIFESTAÇÃO

À vista de exposição do Secretário Municipal de Administração referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133/2021 e posteriores alterações:

- ☒ (X) Homologo a realização da despesa.
- ☐ () Indefiro a realização da despesa.

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2024.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY
Vice-prefeito no exercício do cargo de prefeito

Página 3 de 3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0685-B286-8DA7-AAFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO (CPF 308.XXX.XXX-93) em 01/02/2024 15:35:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO DONIZETI DE GODOY (CPF 054.XXX.XXX-09) em 01/02/2024 15:36:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/0685-B286-8DA7-AAFD>